

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

Assessoria Especial de Controle Interno

SCS - Quadra 6, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, Sala 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900

Telefone: (61) 2023-7081 - www.turismo.gov.br**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Avaliação e no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 851993, elaborados pela Controladoria-Geral da União, referentes ao Processo de Contas Anual do Ministério do Turismo, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis referente ao período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 180/2019.
2. Encaminhe-se o presente Pronunciamento ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Sistema e-Contas, para composição do Processo de Contas necessário ao julgamento, na forma prevista no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 02/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0752642** e o código CRC **93284551**.